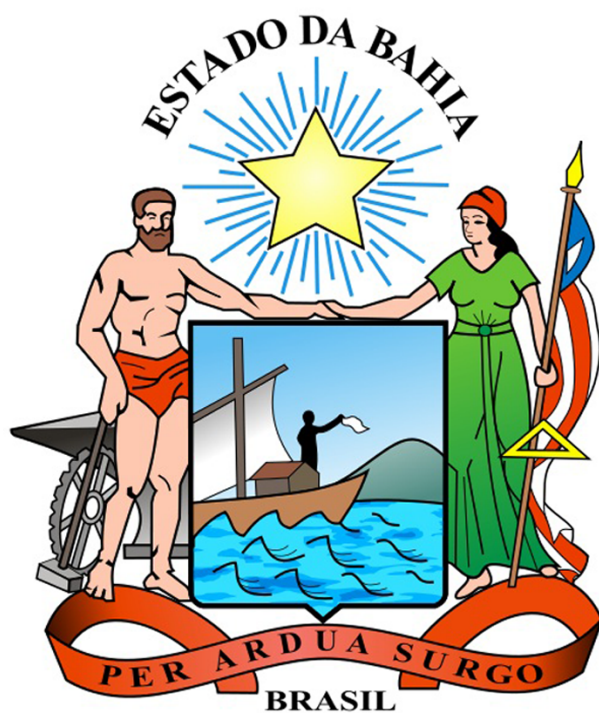


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

CONTRATOS

DECRETO

DECRETOS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2018 REVOGAÇÃO



CONTRATOS

CONTRATOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONTRATO 01/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

CONTRATADO: JOSELIA BARBOSA DE ALMEIDA,

CPF nº 037.209.015-05,

CARGO: ENFERMEIRA

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DO CORONA VIRUS PELO PRAZO DE UM MÊS, A PARTIR DE 20/01/2021 a 21/04/2021 PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO POR MAIS DE UMA VEZ AUTOMATICAMENTE, ENQUANTO OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO E CONVOCADOS NÃO ENTRAM EM EXERCÍCIO.

Miguel Calmon – Bahia, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONTRATO 08/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

CONTRATADO: SILVANO RAMOS DE ALMEIDA,

CPF nº 066.721.215-95,

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE DO CORONA VIRUS PELO PRAZO DE UM MÊS, A PARTIR DE 11/12/2020 a 10/03/2021 PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO POR MAIS DE UMA VEZ AUTOMATICAMENTE, ENQUANTO OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO E CONVOCADOS NÃO ENTRAM EM EXERCÍCIO.

REPUBLICANDO POR HAVER INCORREÇÕES.

Miguel Calmon – Bahia, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO

DECRETOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.1 / 9

Decreto Nº: 104/2020

Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 27 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.779.721,42, conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.300,00

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10,45
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES	10,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10,45
TOTAL DA UNIDADE:	10,45

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	19.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.2 / 9

Decreto Nº: 104/2020

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
2010 - ADMINIST. DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		221.357,39
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		221.357,39
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	221.357,39
	TOTAL DA UNIDADE:	265.357,39
0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2012 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		5.570,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		5.570,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.570,00
	TOTAL DA UNIDADE:	5.570,00
1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA		
2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		0,07
0000 - RECURSOS ORDINARIOS		0,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	0,07
	TOTAL DA UNIDADE:	0,07
1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO		
1022 - CONST. AMPL. OU REFORMA DE QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		58.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%		58.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	58.000,00
1023 - CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		100.989,45
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%		100.989,45
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.989,45
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		11.900,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%		11.900,00
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		70.694,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%		70.694,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	82.594,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.3 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.201.827,14
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	1.201.827,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.201.827,14
2028 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	44.716,66
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	44.716,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.716,66
2029 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	139.271,22
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	139.271,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	139.271,22
2030 - ADMINIST. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	18.350,20
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	18.350,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.350,20
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materials Permanente	804.500,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	804.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	804.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.450.248,67
1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restit.Trabalhistas	5.600,00
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	5.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.600,00
2058 - ADMINIST. DO CUSTEIO DA SAUDE BUCAL - SB	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	7.800,00
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	7.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.800,00
2059 - ADMINIST. DAS ATIV. DO BLOCO DE VIG. EM SAUDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	627,78
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	627,78
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	627,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.4 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2063 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIAVEL)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.626,94
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.626,94
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.626,94
2065 - ADMINIST. DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.000,00
2065 - ADMINIST. DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
2066 - ADMINIST. DAS AÇÕES DO PMAQ	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	7.580,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	7.580,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.580,00
2070 - ADMINIST. CONSORCIO POLICLINICA-MICOONIBUS	
3.1.71.70.00.00.00.00.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio Público	0,12
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	0,12
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	0,12
TOTAL DA UNIDADE:	52.234,84
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.779.721,42

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe o artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	300,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	6.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.300,00

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.5 / 9

Decreto Nº: 104/2020

1033 - Construção, Ampliação e Reformas de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10,45
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES	10,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10,45
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	19.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	19.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	19.010,45
0505 - SMT- SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2012 - ADMINISTR. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
2012 - ADMINISTR. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	221.357,39
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	221.357,39
2012 - ADMINISTR. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	500,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	500,00
2012 - ADMINISTR. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	70,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	70,00
2012 - ADMINISTR. DAS ATIV. DA SEC. DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	251.927,39
TOTAL DA UNIDADE:	251.927,39
1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA	
2025 - ADMINISTR. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	0,07
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,07
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	0,07
TOTAL DA UNIDADE:	0,07
1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.6 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	2.417,51
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	2.417,51
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.18.00.00.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	5.000,00
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiações Cult.Científicas,Desp.Outs	4.500,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	4.500,00
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	100.989,45
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	100.989,45
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	1.000,00
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	1.400,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	1.400,00
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	769.500,00
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	769.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	884.806,96
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado	2.400,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	2.400,00
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	10.000,00
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizações Restitu.Trabalhistas	30.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	30.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.7 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	37.000,00
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	356.772,40
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	356.772,40
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	153.724,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	153.724,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	589.896,40
2033 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	9.263,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	9.263,00
2033 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	8.255,53
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	8.255,53
2033 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
3.1.90.96.00.00.00.00.00 - Ressarcimento Desp.Pes.Requisitado	3.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	3.000,00
2033 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.809,91
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	7.809,91
2033 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.388,22
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	11.388,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.716,66
2034 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	19.271,22
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	19.271,22
2034 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	9.948,52
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	9.948,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.8 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2034 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	120.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	149.219,74
2035 - ADMINIST. DO ENSINO DE JUVENS E ADULTOS FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.000,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	5.000,00
2035 - ADMINIST. DO ENSINO DE JUVENS E ADULTOS FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.350,20
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	18.350,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.350,20
2037 - ADMINIST. DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDAMENTAL - PNATE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	213.275,89
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	213.275,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	213.275,89
2047 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	53.327,35
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	53.327,35
2047 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	348.497,98
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	348.497,98
2047 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	92.575,00
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	92.575,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	494.400,33
2051 - ADMINIST. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ART. 212	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	55.582,49
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	55.582,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.582,49
TOTAL DA UNIDADE:	2.450.248,67
1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	8.427,78
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	8.427,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.9 / 9

Decreto Nº: 104/2020

2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.600,00
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	5.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.027,78
2061 - ADMINIST. DOS RECURSOS DO ESTADO TFD	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros P.Fisicas	7.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
2063 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIABEL)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	18.000,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	18.000,00
2063 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIABEL)	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	7.580,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	7.580,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.580,00
2068 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO CAPS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.626,94
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.626,94
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.626,94
2071 - ADMINIST. DAS ATIV. CONSORCIO POLICLINICA	
4.4.71.70.00.00.00.00.00 - Ratelo pela part. em Consórcio Público	0,12
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	0,12
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	0,12
TOTAL DA UNIDADE:	52.234,84
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.779.721,42

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 1 de Dezembro de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.1 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 1 de Dezembro de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.2 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.586,63
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.586,63
2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.821,25
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.821,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.407,88
TOTAL DA UNIDADE:	8.407,88

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.95.00.00.00.00.00.00 - Indenização p/Exec.Trab.de Campo	101,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.101,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.101,00

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO

2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.435,22
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.435,22
2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	43,10
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	43,10
2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	700,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.178,32
TOTAL DA UNIDADE:	7.178,32

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.3 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.744,25
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.744,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.744,25
TOTAL DA UNIDADE:	3.744,25
1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	4.635,53
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	4.635,53
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.635,53
2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	59.525,47
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	59.525,47
2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	413.000,00
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	413.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	472.525,47
2028 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.451,51
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	1.451,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.451,51
2029 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.719,34
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	10.719,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.719,34
2030 - ADMINIST. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.719,72
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	1.719,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.719,72
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	5.800,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	5.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	496.851,57



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.4 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	5.000,00
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.220,49
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	8.220,49
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.997,77
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	6.997,77
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.218,26
2065 - ADMINIST. DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	1.895,75
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.895,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.895,75
TOTAL DA UNIDADE:	22.114,01

1616 - FMS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2075 - ADMINIST. DOS SERV. DE FORT. DE VEÍCULOS -SCFV	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	5.000,00
0029 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNAS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2086 - ADMINIST. DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	4.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	552.397,03

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.05.00.00.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	461,39
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	461,39



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.5 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	7.946,49
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.946,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.407,88
TOTAL DA UNIDADE:	8.407,88
0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituições	101,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.101,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.101,00
0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.922,28
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.922,28
2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.512,94
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.512,94
2014 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	743,10
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	743,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.178,32
TOTAL DA UNIDADE:	7.178,32
1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA	
2025 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.744,25
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.744,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.744,25
TOTAL DA UNIDADE:	3.744,25
1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág.6 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

2026 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.635,53
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	4.635,53
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.635,53
2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.000,00
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	9.000,00
2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	5.778,48
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	5.778,48
2027 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	457.746,99
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	457.746,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	472.525,47
2028 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	1.451,51
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	1.451,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.451,51
2029 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	10.000,00
2029 - ADMINIST. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	719,34
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	719,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.719,34
2030 - ADMINIST. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronals	1.719,72
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	1.719,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.719,72
2032 - ADMINIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	5.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.800,00
TOTAL DA UNIDADE:	496.851,57



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - CENTRO
MIGUEL CALMON - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 12.596.729/0001-51

Pág. 7 / 7

Anexo Único do Decreto Nº: 105/2020

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	296,95
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	296,95
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.700,82
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	11.700,82
2054 - ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.220,49
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAÚDE 15%	8.220,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.218,26
2065 - ADMINIST. DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.895,75
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.895,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.895,75
TOTAL DA UNIDADE:	22.114,01

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2075 - ADMINIST. DOS SERV. DE FORT. DE VÍCULOS -SCFV	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0029 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNAS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2086 - ADMINIST. DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	4.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	552.397,03
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	552.397,03



TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2018 REVOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2018

OBJETO DA TOMADA DE PREÇO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES VISANDO MELHORIAS AOS MUNICÍPIOS CARENTES”

Frutos de tratativas administrativas, o Município firmou convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, ainda em 2014, com a finalidade de construir módulos sanitários domiciliares em moradias de pessoas carentes, cujo convênio recebeu o número 218/2014, mas até a presente data, por razões que o Município desconhece, os recursos não foram repassados.

Buscando antecipar-se, e, assim, planejar a construção de ditos módulos sanitários, a Administração Pública Municipal cuidou de licitar a obra, ainda em 2018, quando a empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, restou vencedora.

É sabença geral que a Administração Pública pode tanto revogar quanto anular qualquer procedimento licitatório, desde que haja interesse público e conveniência ou mesmo vícios de ilegalidade.

A lei e, bem assim a jurisprudência dos Tribunais, inclusive do STF, amparam a situação, ou seja, a possibilidade de a Administração Pública revogar qualquer licitação, observado sempre o contraditório e a ampla defesa. Vejamos o que diz a lei.8.666/93, em seu art. 49, “verbis” **“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”**

A lei nº 9.784/99, em seu art. 53 prescreve: **“ A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

O Supremo Tribunal Federal sumulou a matéria e assim pacificou o assunto: “ **A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473)** ”

Diante do exposto e considerando que não convém manter uma licitação em aberto, sem que os recursos tenham sido disponibilizados como se esperava, hei por bem REVOGÁ-LA, como revogada fica, a TOMADA DE PREÇO nº 006/2018, por conveniência da Administração, tendo em vista o interesse público que ocorre na espécie, com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 c/c o art. 53 da Lei nº 9784/93, e, bem assim, na Súmula 473 do STF.

Miguel Calmon-BA, 25.01.2021

Publique-se.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal